



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

Nº 7 / 2014

---- **António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2013, tomou as seguintes deliberações: -----

- **Aprovar** a ata da reunião ordinária realizada no dia 13/12/2013. -----
- **Autorizar** a libertação parcial das garantias bancárias (75 %) requerido por Construções Jaime Mendo – Sociedade Unipessoal, Lda. firma adjudicatária da obra: “**Via Estruturante da Raia – Obras de Arte, Drenagens e Vedações**”. -----
- **Aprovar os trabalhos a menos** no valor de 7.950,37€, no âmbito da obra: “**Execução das Redes de Água e Saneamento de Lomba e Monte Novo**” e, consequentemente, o **encerramento da obra**. -----
- **Receber provisoriamente** a obra: “**Execução das Redes de Água e Saneamento de Lomba e Monte Novo**”. -----
- **Receber provisoriamente** a obra: “**Execução das Redes de Água e Saneamento de Batocas e Badamalos**”. -----
- **Receber definitivamente** a obra: “**Abastecimento de Água e Saneamento a Terreiro das Bruxas e Moita**” e, consequentemente, **restituir** ao empreiteiro as quantias prestadas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito e promover-se à extinção da caução prestada. -----
- **Receber definitivamente** a obra: “**Rede de Infraestruturas Gerais de Vilar Maior**” e, consequentemente, **restituir** ao empreiteiro as quantias prestadas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito e promover-se à extinção da caução prestada. -----

- **Receber definitivamente** a obra: “**Rede de Infraestruturas Gerais de Vilar Maior – 2.ª Fase** e, consequentemente, **restituir** ao empreiteiro as quantias prestadas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito e promover-se à extinção da caução prestada. -----
- **Deferir** o pedido de apoio social, no valor de 1.257,66€ para pagamento de despesas de funeral, formulado por Maria Leonor Lopes Bairras. -----
- **Atribuir** um apoio financeiro, no valor de 300,00€ ao Grupo Coral e de Cantares do Sabugal e Banda da Bendada para a promoção e difusão de concertos de Natal. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 02 de janeiro de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



-António dos Santos Robalo -